DECRETO MUNICIPAL N.º 4.128/2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema, MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que até a presente data não foi finalizado os Processos Seletivos a que se refere a Portaria n. 022 de 27 de janeiro de 2021, ainda estando pendente de iniciação do ato de convocação, o qual demanda considerável tempo para cumprimento dos requsitos admissionais, havendo ainda riscos de desistência.

CONSIDERANDO que os contratos temporários firmados encontram-se próximo de seu término, que se dará antes mesmo da conclusão dos Processos Seletivos a que se refere a Portaria nº 022 de 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais não podem ser paralisados em decorrência da falta de pessoal;

CONSIDERANDO a carência de pessoal efetivo para suprir as áreas de atuação em que os contratados temporariamente estão atuando;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação dos contratos temporários relativos aos cargos que seguem descritos abaixo, em caráter excepcional e considerando o interesse público que justifica a continuidade de tais funções, estipulando-se o prazo máximo de vigência até a data de 31 (trinta e um) de março de 2021, ou em período inferior se concluído os processos seletivos em andamento, com o devido preenchimento das vagas objetos dos contratos.

CARGOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FARMACÊUTICO
MOTORISTA
OPERADOR DE MÁQUINAS
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DENTISTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 01 de março de 2021.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA